



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 026/2026

Exmo. Sr.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pedro Teixeira/MG

**APROVADO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta Indicação Parlamentar que sugere ao Executivo Municipal:

**Que seja realizado, estudos técnicos e viários ao setor competente da Administração Pública para a extensão da rota do transporte escolar até a propriedade do Sr. Vitor Emanuel, na Comunidade do Tabuado.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição legislativa visa garantir o pleno exercício do direito constitucional à educação, assegurando o acesso seguro e digno dos estudantes residentes na zona rural ao ambiente escolar.

Atualmente, o veículo responsável pelo transporte escolar na Comunidade do Tabuado realiza o seu itinerário apenas até o alto da propriedade vizinha à do **Sr. Vitor Emanuel**. Como consequência, os estudantes que residem nesta última propriedade são obrigados a percorrer diariamente, a pé, uma distância considerável para alcançar o ponto de embarque.

A simples extensão do trajeto em alguns metros — avançando do limite atual da propriedade vizinha até a residência do Sr. Vitor Manuel — trará um impacto social imensurável para estas famílias, sem gerar ônus financeiro significativo para o erário municipal.

Diante do exposto, solicito a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que analise prontamente esta demanda e autorize a readequação da linha de transporte escolar na localidade indicada.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pedro Teixeira, 16 de junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON DE PAULA NEVES**  
**VEREADOR DA BANCADA DO PSD**